



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 1313

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

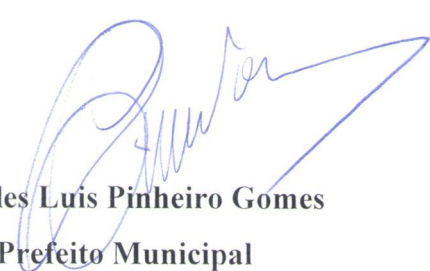
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte, Lei:

Art 1º O Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, passa a denominar -se de “ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA”.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

[Faint background stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, PUBLICADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019]